



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2006

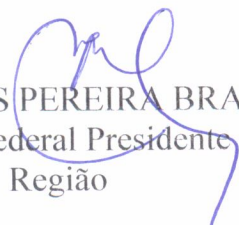
**Prorroga a convocação do Exmo. Juiz
Lairto José Veloso para atuar no
Tribunal Pleno no período de 7.3 a
5.4.2006.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI, considerando o resíduo de processos a serem analisados pelo Exmo. Juiz LAIRTO JOSÉ VELOSO e acatando a proposição do Exmo. Desembargador Federal Presidente, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a convocação do Exmo. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, para atuar no Tribunal Pleno, por mais 30 dias, ou seja, no período de 7.3 a 5.4.2006.

Sala de sessões, 7 de março de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região